

## Follow-up da Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação / Consultoria (Tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos

**Ano 2012**

**Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região**



## **Programa Operacional**

**Objetivo:** Competitividade Regional e Emprego da Região Autónoma da Madeira

**Zona elegível:** Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

**Período de programação:** 2007-2013

**Número do programa (CCI):** CCI 2007 PT 05 2 PO 001

**Designação do programa:** Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira

**Decisão da Comissão:** C(2007) 5334 de 26.10.2007

C(2009) 8688 de 11.11.2009, que altera a Decisão C(2007) 5334 (1ª alt.)

C(2011) 9336 de 09.12.2011, que altera a Decisão C(2007) 5334 (2ª alt.)

**Follow-up da Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação / Consultoria (tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos**

**Ano do relatório:** 2012

**CONTROLO DO DOCUMENTO**

| <b>Versão</b> | <b>Data</b> | <b>Descrição</b>   | <b>N. de Página</b> |
|---------------|-------------|--|---------------------|
| 1             | 09.11.2012  | Follow-up da Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação / Consultoria (tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos | Todas               |
|               |             |  |                     |
|               |             |  |                     |
|               |             |  |                     |

**Elaboração:** Autoridade de Gestão**Assinatura:** \_\_\_\_\_**Aprovação:** Autoridade de Gestão**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## APRESENTAÇÃO

O estudo de *Avaliação da Operacionalização das Ações de formação/consultoria* (tipologia 1.2.3) do Programa Rumos foi realizado pela *Quatenaire-Portugal*, sob a coordenação do Professor Dr. António Figueiredo.

O estudo teve por referência um horizonte temporal de 2007 a 2011 e foi conduzido com base num referencial metodológico de reconstrução da cadeia de resultados e impactos da Tipologia, junto dos indivíduos (trabalhadores e empresários/dirigentes) e das empresas.

Este exercício teve como principal objetivo realizar um balanço da modalidade de formação-consultoria (Tipologia 1.2.3 do Programa Rumos) e dar pistas orientadoras para a preparação do período de abertura de novas candidaturas. Tratou-se de uma avaliação que para além da apreciação dos resultados e impactos da Tipologia, disponibilizou simultaneamente um conjunto de conclusões, justificações e recomendações que possam apoiar a tomada de decisão do organismo gestor relativa à próxima fase de operacionalização da Tipologia. O carácter inovador desta modalidade de formação para as micro, pequenas e médias empresas justificou a necessidade da avaliação produzir elementos que suportassem a ação da gestão do Programa Rumos, nomeadamente:

### Objetivo geral:

- ✓ Apreciar os contributos dos projetos aprovados para desenvolver a formação dirigida às pequenas e médias empresas, com vista à introdução de melhorias ao nível dos instrumentos de suporte à gestão, coordenação e execução da Tipologia.

### Objetivos específicos:

- ✓ Avaliar as metodologias de consultoria e intervenção que foram utilizadas nas empresas;
- ✓ Avaliar o impacto das intervenções ao nível da modernização das empresas, do aumento da sua produtividade e da qualificação dos seus recursos humanos;
- ✓ Formular recomendações/ justificações sobre a manutenção ou não deste tipo de intervenção, bem como do modo como deve ser implementado (nomeadamente tipologia de entidades promotoras, áreas sectoriais de intervenção, metodologias a adotar, etc.).

O presente relatório dá assim resposta às recomendações da *Avaliação da Operacionalização das Ações de formação/consultoria (Tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos*, em cumprimento do princípio da resposta obrigatória tendo como objetivo principal valorizar o papel deste exercício na sua orientação para a ação, aferindo a qualidade da avaliação através da utilidade das recomendações na melhoria da eficácia, eficiência de gestão do Programa.

Compete, por isso, a quem se destinam as recomendações [Autoridade de Gestão (IDR) e Organismo Intermédio (DRQP)] pronunciar-se sobre as recomendações efetuadas, aceitando-as, total ou parcialmente, ou rejeitando-as, em todas as situações de forma fundamentada, e identificando, quando aceites, as iniciativas desenvolvidas ou a desenvolver para as concretizar.

A programação do QREN contemplou, ainda o imperativo de proceder à divulgação dos resultados dos processos de avaliação do QREN e dos PO, bem como a necessidade de promover o *follow-up* das recomendações das avaliações desenvolvidas ao longo do período de programação 2007-2013. Esta obrigação encontra-se prevista nos capítulos do Programa Rumos sobre Disposições de implementação/Modelo de governação, nomeadamente no que se refere à Monitorização e Avaliação, onde consta o princípio da resposta obrigatória.

A equipa de avaliação da Quaternaire-Portugal apresentou um conjunto de 6 recomendações, sendo que 4 foram aceites, 2 foram parcialmente aceites e 5 não foram aceites.

Apresenta-se de seguida o quadro do “follow-up” de cada uma das recomendações que consta do Relatório Final da *Avaliação da Operacionalização das Ações de formação/consultoria (Tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos*, de acordo com o modelo elaborado pelo Observatório do QREN e adotado pela Rede de avaliação do QREN.

Por último, sobre as principais conclusões desta Avaliação temática, espera-se que o “follow-up” contribua para reforçar a aprendizagem interna ao nível da execução do Programa Rumos por via do envolvimento dos vários “stakeholders” relevantes na execução do Programa e do maior grau de transparência na “prestação de contas” no que diz respeito à aplicação dos Fundos Estruturais na Região Autónoma da Madeira.

**Recomendações específicas**

| RECOMENDAÇÕES   | Follow-up<br>(aceite, parcialmente<br>aceite, não aceite,<br>reencaminhada) | Justificar resposta  | Principais iniciativas a promover com<br>vista à implementação da recomendação<br>(quando aceite ou parcialmente aceite)   | Estado de<br>concretização das<br>iniciativas<br>(implementada, em<br>desenvolvimento,...) |
|---|---|--|--|--|
| <b>R1. Reforço da orientação estratégica da Tipologia para as problemáticas-chave de competitividade dos sectores e das empresas na Região</b>      | Não aceite  | <p>A definição destes setores de atividade, na medida em que será um elemento de exclusão de projetos e eventualmente, de beneficiários, sem prejuízo de fazer parte das competências do OI, neste caso concreto, pela implicação de num determinado modelo de desenvolvimento, carecer de uma validação externa que terá de ser estabilizada. Esta validação terá que envolver quer entidades públicas, como privadas e poderá passar por uma metodologia mais estruturada, por exemplo integrada numa eventual avaliação ex-ante do novo programa operacional, ou uma metodologia mais informal, que envolva consultas e reuniões com os principais <i>stakeholders</i>.</p> <p>Por outro lado, esta definição de áreas de intervenção deverá ser validada externamente, neste caso pelas associações empresariais, sendo que em termos de metodologias aponta-se para o referido no ponto anterior.</p> |  |  |
|   | Parcialmente aceite   |  | Esta situação já foi parcialmente implementada, no que concerne aos trabalhadores, quando foi implementada a recomendação relacionada com o reforço da componente da formação. Em relação aos empresários é necessário uma alteração da regulamentação específica da tipologia | Em desenvolvimento   |
| <b>R2. Incremento dos resultados ao nível do desenvolvimento das competências dos empresários, dirigentes e trabalhadores das empresas apoiadas</b> | Aceite  |  | Reforço da duração da componente de formação.  | Já implementada  |
|   | Não aceite  | Esta recomendação está diretamente relacionada com a anterior, procurar-se-á em sede de legislação, criar mecanismos que potenciem esta questão.   |  |  |

| RECOMENDAÇÕES   | Follow-up<br>(aceite, parcialmente<br>aceite, não aceite,<br>reencaminhada) | Justificar resposta  | Principais iniciativas a promover com<br>vista à implementação da recomendação<br>(quando aceite ou parcialmente aceite)  | Estado de<br>concretização das<br>iniciativas<br>(implementada, em<br>desenvolvimento,...) |
|---|---|--|---|--|
|   | Aceite  |  | Mobilização combinada das componentes.  | Já implementada  |
|   | Aceite  |  | Estabelecimento de uma duração de referência para a intervenção e para as componentes de formação e consultoria num formato que assegura flexibilidade face às necessidades específicas das empresas.   | Já implementada  |
| <b>R3. Definição de um quadro de programação mais orientador do perfil dos projetos</b> | Aceite  |  | Maior equilíbrio da relação entre a duração da consultoria e da formação.   | Já implementada  |
|   | Não aceite  | Esta situação compreende uma maior definição, por parte do OI, das principais linhas enquadradoras dos projetos, não só em termos de duração, como já foi efetuado, mas também ao nível do próprio conteúdo das intervenções. Esta definição, pelo carácter técnico da mesma, implica recursos humanos com formação adequada, que atualmente não existem na EAT ou, em alternativa, o estabelecimento de contratos com as entidades nacionais que gerem intervenções semelhantes, no sentido de utilizar o seu <i>know-how</i> . |   |  |
| <b>R4. Reforço da monitorização e avaliação dos projetos e da ação nas empresas</b>     | Não aceite  | Esta dimensão assume claramente uma vertente técnica especializada, uma vez que se trata do acompanhamento dos projetos, não em relação aos processos financeiros e técnico-pedagógico no âmbito do FSE, mas de um acompanhamento que permita avaliar e corrigir as intervenções à medida que as mesmas se encontram no terreno. Esta situação só se conseguirá com apoio externo especializado.   |   |  |
| <b>R5. Valorização da fase de seleção das empresas</b>                                  | Parcialmente aceite   |  | Esta recomendação, nas duas primeiras vertentes, deverá ser acolhida num próximo período de candidaturas, uma vez que está relacionada com uma melhor definição dos critérios que as entidades beneficiárias utilizam, na seleção dos destinatários dos projetos. O último ponto terá que ser equacionado | Em desenvolvimento   |



| RECOMENDAÇÕES  | Follow-up<br>(aceite, parcialmente<br>aceite, não aceite,<br>reencaminhada) | Justificar resposta  | Principais iniciativas a promover com<br>vista à implementação da recomendação<br>(quando aceite ou parcialmente aceite)                                | Estado de<br>concretização das<br>iniciativas<br>(implementada, em<br>desenvolvimento,...) |
|--|---|--|---|--|
| <p><b>R6. Rentabilização da experiência do sistema regional de atores e promoção do trabalho em rede</b></p> | <p>Não aceite</p>   | <p>Embora concordemos que o trabalho em rede é muito importante, esta é uma área em que se preveem algumas dificuldades nesta articulação, no entanto esta situação pode ser um complemento, ou vir a decorrer, da implementação da primeira recomendação (R1), nomeadamente se for utilizada uma metodologia mais informal.</p> | <p>com o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, no sentido de, na sua grelha de pontuação dos projetos, haver um item que valorize esta questão.</p> |  |





## **Ficha Técnica**

**Título:** Follow-up da Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação / Consultoria (Tipologia 1.2.3.) do Programa Rumos Ano 2011

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional  
Travessa do Cabido, n.º 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

**Data de Edição:** Outubro 2012

Informação disponível em [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt)

